

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Liquidação.

Cia aberta. CNPJ 05.495.546/0001-84. NIRE 33.3.0027140-6.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1 - Data, hora e local. Às 10h30 do dia 29/04/2022, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*. **2 - Convocação:** Por avisos publicados no Monitor Mercantil em 06, 07 e 08/04/2022, tanto na versão digital, quando na versão impressa (páginas 05, 04 e 05). **3- Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente ainda o representante do auditor independente da Cia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **4 - Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio; Secretária: Marcelle Vasconcellos. **5 - Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciação das Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e do quadro geral de credores na data-base de 31/12/2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) Destinação do lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2021; (iii) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração e nomeação do Presidente do órgão; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022; (ii) Alteração do endereço da sede da Cia; e, (iii) Aprovação da 5ª Partilha Antecipada do Ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei nº 6.404/76. **6 - Deliberações tomadas por unanimidade.** Em Assembleia Geral Ordinária: **6.1** Aprovar, sem reservas, as contas do Liquidante, as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e o quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **6.2** Aprovar, sem reservas, a absorção do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$7.407.049.282,19 (sete bilhões, quatrocentos e sete milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) pela Reserva de Lucros a Partilhar. **6.3** Aprovar, sem reservas, a eleição do Sr. **João Ernesto de Lima Mesquita**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade nº 08.088.587-4 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.586.467-23, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, para cumprimento do prazo de gestão remanescente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, assim como aprovar a nomeação do Sr. **Wagner de Sousa Nascimento** como presidente do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito declarar não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: **6.4** Aprovar, sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$528.288,00 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) para o Conselho de Administração. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Cia. **6.5** Aprovar, sem reservas, a alteração do endereço da sede da Cia, que passará da Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701, Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-901, para a Av. Ayrton Senna, 3000 – Bloco Itanhangá – sala 4098 - Via Parque Comfort Working – Barra da Tijuca, também no Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22775-003. **6.6** Considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Cia, bem como a existência de recursos financeiros disponíveis na Cia superiores às possíveis obrigações financeiras que a Cia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2021, os acionistas aprovam a 5ª partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei nº 6.404/76, no montante de R\$57.380.000,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,291693805, cujo pagamento será efetuado a partir de 05/05/2022, com base na posição acionária em 04/05/2022, diretamente pela Cia aos seus acionistas. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco Do Brasil, por sua procuradora Viviane Helena Santos Rodrigues; Singular Fundo de Investimento em Ações e Fundação CESP, por seus procuradores Paulo de Sá Pereira e Douglas José Nero; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por seu procurador Andre Luiz da Rocha Dias; e, Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, por sua procuradora Mariana Valério Villar de Queiroz. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022. “Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio”. Marcelle Vasconcellos – Secretária Arquivado na Jucerja em 24/05/2022 sob o número 00004913903. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>